



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | |
|---|------------------|------------------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental COM AAF | 12030000419/12 | 13/11/2012 10:32:11 | CENTRO OPERACIONAL SÃO |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| 2.1 Nome: 00289071-3 / GERALDO PEREIRA DO ROSÁRIO | | 2.2 CPF/CNPJ: 050.472.526-20 | |
| 2.3 Endereço: RUA MESTRE QUINCAS, 72 CASA | | 2.4 Bairro: PRIMAVERA | |
| 2.5 Município: SAO ROMAO | | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 39.290-00 |
| 2.8 Telefone(s): | | 2.9 E-mail: | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| 3.1 Nome: 00289071-3 / GERALDO PEREIRA DO ROSÁRIO | | 3.2 CPF/CNPJ: 050.472.526-20 | |
| 3.3 Endereço: RUA MESTRE QUINCAS, 72 CASA | | 3.4 Bairro: PRIMAVERA | |
| 3.5 Município: SAO ROMAO | | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 39.290-00 |
| 3.8 Telefone(s): | | 3.9 E-mail: | |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| 4.1 Denominação: Fazenda Sao Joao do Rodeio Lote -25 | | 4.2 Área Total (ha): 98,2593 | |
| 4.3 Município/Distrito: SAO ROMAO/Sao Romao | | 4.4 INCRA (CCIR): | |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.297 LOTE -Livro: 2-N Folha: 054 Comarca: SAO ROMAO | | | |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 435.905 | Datum: SAD-69 | |
| | Y(7): 8.205.701 | Fuso: 23K | |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL | | | |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco | | | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | | | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | | | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). | | | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. | | | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) | | | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | 98,2593 |
| Total | | | 98,2593 |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | | | Área (ha) |
| Pecuária | | | 9,9000 |
| Total | | | 9,9000 |



| | | | |
|---|----------------------|--|-------------------------------|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | Área (ha) |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | 15,3900 |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | Agrosilvipastoril | |
| | | Outro: culturas anuais (milho, feijão, etc.) | 26,9200 |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSIVEL DE APROVAÇÃO | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | Quantidade | Unidade |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 9,9000 | ha |
| Tipo de Intervenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO | | Quantidade | Unidade |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 9,9000 | ha |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | 9,9000 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | 9,9000 |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |
| | | | X(6) |
| | | | Y(7) |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23K | 436.340 |
| | | | 8.206.514 |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | Área (ha) |
| Pecuária | | | 9,9000 |
| | Total | | 9,9000 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade |
| CARVAO VEGETAL NATIVO | | 495,00 | M3 |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | |



11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Flora: Sucupira, Ipê amarelo, Araticum, etc... Fauna: aves diversas, peq. reptéis, etc....

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Data da formalização: 13/11/12
- " Data solicitação de informações complementares: 03/05/2013
- " Data entrega de informações complementares: 21/10/2013.
- " Data da emissão do parecer técnico: 14/11/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer, analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a formação de pastagem para pecuária em uma área correspondente a 9,90 ha, cuja atividade será de responsabilidade do Senhor Geraldo Pereira do Rosário, de acordo com o Processo Administrativo nº 12030000419/12.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado fazenda São João do Rodeio - Lote 25, localizado no Município de São Romão-MG, possui uma área total de 98,2593 ha ou 1,4037 módulos fiscais, pertencente ao Senhor Geraldo Pereira do Rosário.

A propriedade possui Reserva Florestal Legal devidamente averbada em cartório sob registro nº 3297, fls 054, livro 2-N com área não inferior a 20 %, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado. Coordenada da Reserva Florestal Legal (UTM) (X) 433752 (Y) 8207193, Sad 69, Fuso 23 K.

A coordenada geográfica (UTM) (X) 434658 (Y) 8207499, Sad 69, Fuso 23 K representa a área requerida pelo proprietário que corresponde a 9,90 ha para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, em vegetação nativa característica de Cerrado. Esta área apresenta relevo plano a suavemente ondulado, com solo caracterizado como latossolo vermelho-amarelo, com textura areno-argilosa.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

No dia 14/11/2013 em vistoria realizada na propriedade São João do Rodeio - Lote 25, a área requerida foi percorrida, com o intuito de conhecer as características da área e o estágio de regeneração da vegetação, topografia, solo, etc.

A área requerida apresenta vegetação nativa que caracteriza o Bioma Cerrado que encontra-se em estágio de regeneração inicial a mediano. A área é plana a suavemente ondulada com solo caracterizado como latossolo vermelho-amarelo, com textura areno-argilosa.

A vegetação da área não se encontra inserido em área prioritária para conservação segundo informações adquiridas no GeoDados-SCRAI.

Conforme avaliação da área (9,90 ha) terá uma produção média de aproximadamente 50 m³ de lenha por hectare, que convertido em carvão vegetal apresenta volume previsto de 25 MDC.

Conforme dados do Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de MG (ZEE/MG) a área da propriedade possui especificação grau de vulnerabilidade alta.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da vegetação nativa com destoca em 9,90 ha, totalizando volume estimado de 495 m³ de lenha em 9,90 ha na fazenda São João do Rodeio - Lote 25, apta para serem apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

6. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento Integral das seguintes condicionantes: 1. Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões nas áreas de cultivo e nas estradas; 2. Implantar pastagem tão logo seja concluído a intervenção na área a ser explorada. 3. Preservar as Áreas de Preservação Permanente respeitando os limites; 4. Preservar as áreas de vegetação nativa remanescente contra incêndio florestal, construindo aceiros; 5. Preservar árvores de espécies imunes, como P'arco, Pequi, etc.; 6. Executar as tarefas mecanizadas em nível e de forma a deslocar o mínimo de terra possível; 7. Respeitar os limites áreas de Reserva Legal, APPs e corredor ecológico; 8. Não realizar queimadas na propriedade sem sem autorização dos órgãos ambientais competentes; 9. Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, afim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica; 10. Respeitar limites das áreas da Reserva Legal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCOS FERREIRA DA SILVA - MASP: 3312245-2

Marcos Ferreira da Silva

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 14 de novembro de 2013



15. PARECER JURIDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

O requerente é assentado no Projeto de Assentamento São João do Rodeio, situado no Município de São Romão/MG, registrado no CRI de Pirapora sob a matrícula nº 3.297, Livro nº 2-N. Solicitou a supressão de 9,9 hectares de vegetação nativa com destoca, sendo recomendado pelo técnico Marcos Ferreira da Silva à COPA a autorização para a supressão do total requerido. A documentação exigida pela Res Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Pirapora.
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Simplificado;

Conclusão:

A documentação exigível pela legislação foi juntada ao processo e não vemos óbice à concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa com destoca.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURIDICO (NOME, MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL.SANTOS@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR - 89911

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 10 de março de 2014